



Diário Oficial

Eletrônico
Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 739

João Pessoa - Disponibilização: Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Publicação: Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

ANO 2025

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

→ ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 092/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no DPE-PRC-2025/00335,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023, a servidora **EUDENIZE RAMALHO ALVES**, matrícula 780.279-7, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício no Núcleo de Penas Alternativas no Fórum da Capital, **com vigência a partir do dia 10 de março de 2025**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 7 de fevereiro de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 093/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no DPE-PRC-2025/00345,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, a servidora **MARIA DÁLIA MONTINEGRO CABRAL**, matrícula 98745-0, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício na Chefia do Departamento de Gestão de Pessoa, **com vigência a partir do dia 1º de março de 2025**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 7 de fevereiro de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 071/2025 - DPPB/GDPG**

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal Nº 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Gestor e Fiscal para o Contrato nº 003/2025, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA** e a empresa **PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES EIRELI**, cujo objeto é a aquisição de material gráfico de 300 (trezentas) unidades do Relatório de Gestão do Biênio 2023/2024 da Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Art. 2º - O Gestor e Fiscal indicados por esta Portaria são os seguintes servidores, aos quais cabe exercer as atribuições previstas na Portaria nº 945/2023.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Nildson Mateus Medeiros de Oliveira	780.224-4	Gestor
Larissa Claro de Lira	780.095-3	Fiscal

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, João Pessoa-PB, 03 de fevereiro de 2025.

Publique-se,
Cumpra-se.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 844/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 95/2022-CS/DPPB, publicada em 16.8.2022,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MARISE PIMENTEL FIGUEIREDO LUNA**, Símbolo DP-3, matrícula 90.236-5, Membro desta Defensoria Pública, para, sem prejuízo de suas funções, atuar no Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande, no período de 26 de agosto a 19 de dezembro do ano em curso.

Publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPPB em 05/9/2024. REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 10 de fevereiro de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**Resenha N. 007/2025–DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 18 da Lei Complementar Nº 104/2012, e as alterações do Artigo 129 da Lei Complementar 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c a Lei Complementar 58/2003, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DETERMINA** a publicação do deferimento do pedido de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	CID	Período
DPPB	0009/2025	98.530-9	MARIA DA LUZ DA SILVA FERNANDES	25	XX X	De 11/01/2025 a 04/02/2025

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 10 de fevereiro de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

➔ LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: DPE-PRC-2025/00002

Nº DO CONTRATO: 003/2025

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADA: PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES EIRELI

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO - UNIDADES DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO BIÊNIO 2023/2024 DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

PERÍODO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 20.070,00 (VINTE MIL E SETENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101.03.122.5046.4216.339030.500

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025

EMBASAMENTO LEGAL: ART. 72 C/C ART. 75, INC. II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: DPE-PRC-2025/00122

Nº DO CONTRATO: 006/2025

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADA: CLASSE A SERVICOS DE BUFFET E RECEPÇÕES LTDA

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS

PERÍODO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 486.900,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA: 14101.03.122.5046.4216.339039.500; FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA: 14902.03.422.5158.2165.339039.759.

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2025

EMBASAMENTO LEGAL: ART. 86, *CAPUT*/C ART.86, § 6º, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DECRETO FEDERAL Nº 11.462/2023

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO EXTRATO PUBLICADO EM 06/02/2025


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado